



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0808612 / 2025 - PRESI/DG/ASSAI

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	ASSISTÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - ASSAI
Responsável:	RENATA NOGUEIRA COLAÇA PIRES

2. OBJETO A SER CONTRATADO

350 (trezentas e cinquenta) sacolas reutilizáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de sacolas reutilizáveis está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do TRE-AC, à Resolução CNJ n. 400/2021 e às diretrizes do TSE sobre consumo consciente. A aquisição contribui para a redução do uso de sacolas plásticas descartáveis, incentivando hábitos mais sustentáveis entre servidores.

As sacolas serão distribuídas como recompensa simbólica pelo engajamento dos servidores nas iniciativas de controle de emissão de carbono.

A ação valoriza e reconhece a participação da força de trabalho, reforçando o senso de pertencimento e motivação para metas ambientais.

As sacolas são também um instrumento de sensibilização, pois seu uso cotidiano reforça a mensagem institucional de sustentabilidade dentro e fora do ambiente de trabalho.

A iniciativa gera efeito multiplicador: servidores levando a marca da sustentabilidade do TRE-AC para seus lares e comunidades.

A distribuição de sacolas reduz gradativamente a necessidade de aquisição de sacolas descartáveis em eventos e campanhas.

Demonstra o compromisso do TRE com as boas práticas de governança ambiental.

Reforça a credibilidade perante a sociedade, órgãos de controle e parceiros, alinhando-se ao conceito de "Justiça Sustentável".

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

() Sim;

(X) Não. Fazer justificativa sucinta.

JUSTIFICATIVA:

Embora a contratação não conste do PAC vigente, a demanda é pontual e emergiu após o fechamento do planejamento anual, em decorrência da necessidade de apoiar ações de educação ambiental e de promoção da Política de Sustentabilidade do TRE-AC, em consonância com a Resolução CNJ n. 400/2021 e a Resolução TSE n. 23.474/2016, que tratam da gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário. A contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do TRE-AC e possui baixo impacto financeiro.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

- 350 (trezentas e cinquenta) sacolas x R\$ 20,00 = **R\$ 7.000,00**

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 27/02/2026.

Tratando-se de **registro de preços**: não é o caso.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(X) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(X) Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- () Sim, de acordo com o art. ___, incisos ___ da Instrução Normativa TRE-AC n. ___/2023.
(X) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: Justificar: por se tratar de item simples, a presente contratação dispensa nomeação de equipe de planejamento.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(X) Não: Justificar: o objeto da contratação é simples e será entregue de uma única vez. A responsável pela contratação responderá pela gestão e fiscalização do contrato.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

RENATA COLAÇA NOGUEIRA PIRES

Gestora Responsável e titular da ASSAI

À GASAOF para análise e encaminhamentos.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 04/11/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808612** e o código CRC **1E1BAB2E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0002020-13.2025.6.01.8000

INTERESSADO : ASSISTÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – ASSAI

ASSUNTO : Adjudicação e Homologação Dispensa Eletrônica

Decisão nº 1014 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Vieram-me os autos para adjudicação e homologação da Dispensa Eletrônica n. 109/2025 (0833825), cujo objeto é a aquisição de 350 sacolas reutilizáveis de algodão cru.

2. Sagrou-se vencedora a empresa **Ana Carolina Oliveira Silva Costa**, CNPJ n. 38.198.564/0001-53, conforme consta do Despacho AGECON 0835157.

3. Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer 0835398, recomendou a adjudicação e homologação do certame, uma vez que a proposta foi aceita, e foram observadas as regras do Edital.

4. Pelo exposto, acolho os termos do referido parecer, com base no qual **adjudico** o item à empresa acima mencionada, e, por conseguinte, **homologo** a Dispensa Eletrônica em questão, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do inciso VIII do art. 6º da Portaria Presidência n. 308/2025.

5. Relatório de Julgamento, expedido pelo *ComprasNet*, juntado no evento 0835419.

6. À Seção de Compras, Licitações e Contratos para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 29/12/2025, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835420** e o código CRC **59ED19C0**.

0002020-13.2025.6.01.8000

0835420v5

Data e hora da consulta: 27/01/2026 11:07
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	37

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70360	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/01/2026	Ordinário	2020-13.2025	-	2.555,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
38.198.564/0001-53	38.198.564 ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA COSTA	
Endereço		71882-203
QC 5 CONJUNTO 3 03 RIACHO FUNDO II		
Município	UF	Plano Interno
BRASILIA	DF	ADM MATAUX

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-

Descrição

AQUISICAO DE SACOLA DE PLASTICO
 ORIGEM DO PEDIDO: ASSAI
 SEI N.0002020-13.2025.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/01/2026 14:45:21	Alteração

Data e hora da consulta: 27/01/2026 11:07

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.555,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Sacolas de algodao cru, reutilizaveis. Dimensoes: tamanho 35cm de comprimento por 40cm de altura, contendo 2 alcas de algodao trancado, com diametro de, no minimo 30mm, cada, e comprimento minimo de 50 cm, cada. Gramatura: Minimo de 200g/m . Acabamento: Costuras reforçadas, uniformes e com acabamento interno que previna desfiamento do tecido (preferencialmente com pontos como overlock ou costura francesa). Personalizacao: serigrafia (silkscreen) COM TINTA ECOLOGICA na parte frontal da sacola, conforme arte final a ser fornecida pela ASSAI/TRE-AC, referente ao item 1 da Dispensa Eletronica n.º 90007/2025.	2.555,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/01/2026	Inclusão	350,00000	7,3000	2.555,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

MARIA VERONICA DA COSTA

***.181.302-**

26/01/2026 14:45:20

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

26/01/2026 13:18:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/01/2026 14:45:21	Alteração